



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 236/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

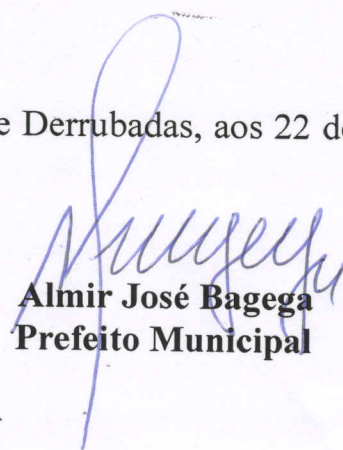
*Concede licença a servidor municipal,  
para tratamento de saúde.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela  
Legislação vigente,

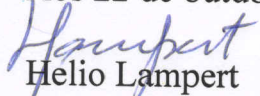
## CONCEDE

Ao servidor municipal, **PAULO CESAR STOCKER**,  
Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 04 (quatro) dias de licença  
para tratamento de saúde, a partir de 22 a 25 de outubro de 2013, com base no art.  
197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)  
e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de outubro  
de 2013.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 22 de outubro de 2013.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos